



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Requalificação da C+S da Guia - Proc. n.º 18/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 15/02/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.,

- Civilcasa II – Construções, S.A.,

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o seguinte fundamento:

- Norcep – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não apresentar nenhum dos documentos que constituem a proposta.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda., com proposta no valor de € 1.447.999,94, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 420 dias;

Segunda

Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharias, S.A., com proposta no valor de € 1.649.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Terceira

Cunha & Barroso, Lda., com proposta no valor de € 1.676.789,08, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 420 dias;

Quarta

Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., com proposta no valor de € 1.678.999,97, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 420 dias;

Quinta

Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., com a proposta no valor de 1.699.750,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Sexta

Habitãmega – Construções, S.A., com a proposta no valor de 1.709.176,98, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Sétima

CIP – Construção, S.A., com a proposta no valor de 1.727.624,79, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

Oitava

Canas – Engenharia e Construção, S.A., com proposta no valor de € 1.734.581,84, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 420 dias;

Nona

Lena – Engenharia e Construções, S.A., com a proposta no valor de 1.762.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 420 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Carlos Santos de Sousa – Eng.º)



Construção Civil
e
Obras Públicas

Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.

Alvará n.º 26704

Cont. N.º 502 868 546

Sociedade por Quotas - Capital Social 300.000€

Registo na Conserv. R.C. de Pombal n.º 502 868 546

Rua Professora Estrela n.º 84

MATOS DA VILA

3105-166 LOURIÇAL

Escritório: Tel: 236 961 933

Fax: 236 961 244

E-mail: soteol@mail.telepac.pt

Município de Pombal

Largo do Cardal

3100 - 440 Pombal

Assunto: Empreitada de "Requalificação da C + S da Guia - Proc. n.º 18/2017"

DECLARAÇÃO

A firma SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com sede social em Matos da Vila, freguesia do Lourical e concelho de Pombal, possuidora do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva N.º 502 868 546, titular do Alvará de Construção n.º 26704-PUB, vem informar que na sequência do concurso público de "Requalificação da C + S da Guia", cujo anúncio de procedimento n.º 1891/2017 foi publicado em Diário da República a 9 de Março de 2017, verificamos a inviabilidade da apresentação da proposta, nomeadamente no que respeita à indisponibilidade de meios humanos, materiais e logísticos capazes de executar em rigor a empreitada supra de acordo com os condicionalismos existentes e preconizados no caderno de encargos.

Matos da Vila, 21 de Abril de 2017

DIONISIO
CORDEIRO RUIVO

Assinado de forma digital por
DIONISIO CORDEIRO RUIVO
Dados: 2017.04.21 12:26:57 +01'00'



CIVIL
CASA

certificação
eic
ISO 9001
acreditada
OC

PME líder

excelência 11

DECLARAÇÃO

José Bernardino Saraiva Lopes Amado, com o Cartão de Cidadão nº 4323124, residente em Outeiro de Gatos - Meda, na qualidade de representante legal de Civilcasa II Construções, S.A., empresa com sede na E.N. 331 - Meda, concelho de Meda, distrito da Guarda, titular do Alvará de Construção N° 59909-PUB, com o contribuinte N° 507458583, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Meda sob o nº 507458583, com o capital social de 250.000,00 Euros, vem pela presente informar V. Ex^{as}, que o valor global que resultou do estudo efectuado dos elementos disponibilizados no concurso, excede o valor base previsto para a execução da empreitada **“Requalificação da C + S da Guia”**.

Assim e por não ser possível atingir um valor inferior ao valor base do concurso, informamos que a empresa não apresentará a sua proposta.

Meda, 24 de Abril de 2017

Assinado Por: CIVILCASA II - CONSTRUÇÕES, S.A.

Motivo: Documento assinado digitalmente

Localização: Meda, Portugal

Data da Assinatura: 24/04/2017 08:07:11 GMT +01:00

2/2

